



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1792 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 31 de Outubro de 2023
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr^a. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr^a. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INSTITUCIONAL Nº001/2023

Processo N° 2023.06.23.0004

Órgãos participantes deste termo de Cooperação Técnica Institucional: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN**, CNPJ 08.294.670/0001-70, com sede na Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN. E **O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN** – CNPJ Nº 09.394.578/0001-44, com sede na Praça Santa Luzia, nº SN, Centro, Carnaubais/RN.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecimento da Cooperação técnico institucional acerca do uso do Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC utilizado pelos entes federativos que contemplem os padrões legais de interoperabilidade, com a finalidade de Transparência de Gestão Fiscal exigidos pelos art. 48 s.s, da Lei complementar nº 101 de 04/05/2000, mediante a implementação de ações administrativas, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum dos Poderes Municipais.

Valor Total: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais)

Data de Assinatura: 25 de Setembro de 2023

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES

Presidente do Legislativo

ESPAÇO EM BRANCO